



3398

3398

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 828/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Resolução n. 583/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá.

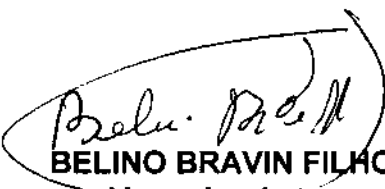
Art. 1.º O artigo 119, *caput*, da Resolução n. 583/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 119. As sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, com início às 19 (dezenove) horas, e às quintas-feiras, com início às 09 (nove) horas, independentemente de convocação, ressalvado o disposto nos §§ 2.º e 3.º deste artigo.” (NR)

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de junho de 2014.


ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

CARLOS SABOIA
Vereador-Autor

CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ




FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor


MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor